PORTARIA N°240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a contratação de empregado(s) público(s) que mencionam.

William Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei n°1.445/2018, e

Considerando que a atual administração realizou o levantamento dos serviços e necessidades da Administração no que tange ao pessoal;

Considerando o Processo Seletivo n° 001/2018 e posteriores Chamamentos Públicos realizados no ano de 2019 e 2020, visando à seleção de profissionais para contratações temporárias por excepcional interesse público, encontram-se com as vigências expiradas em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos, necessitando de profissionais para atendimento da demanda essencial e serviços ininterruptos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Urbanos e Pedreiro, para atendimento da necessidade excepcional, até que haja a realização de um novo processo seletivo visando à contratação temporária;

Considerando, ainda que em situações de assistência e situações de calamidade, urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei n°1.445/2018.

R E S O L V E,

Art. 1° Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em caso de conclusão de processo seletivo a ser realizado nesta gestão municipal, do(s) empregado(s) público(s), abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Gregório Saturnino de Souza	Pedreiro	Carneirinho
Maisa Alvarenga Candeia	Auxiliar de Serviços Urbanos	São Sebastião do Pontal
Mariana Lucia Diniz	Auxiliar de Serviços Urbanos	São Sebastião do Pontal
Rozilene Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Urbanos	São Sebastião do Pontal
Suely Madalena dos Anjos	Auxiliar de Serviços Urbanos	São Sebastião do Pontal

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I